



**FÁBRICA DO  
CHOCOLATE**  
HOTEL/RESTAURANTE/MUSEU  
VIANA DO CASTELO

## PROTOCOLO

ENTRE:

**OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos**, com sede em Praça D. João da Câmara, 19, 1200-147 Lisboa, Pessoa Colectiva 504 923 218, representada por Pedro Brás, na qualidade de Vice-Presidente da OET, como primeiro outorgante,

E

**FÁBRICA DO CHOCOLATE - Hotel, Restaurante, Museu**, situado na Rua do Gontim, 70-76, 4900-474 Viana do Castelo, Pessoa Colectiva nº 510 236 243, representada por Goretti Silva, na qualidade de Diretora Gera, como segundo outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

A OET foi criada pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, no uso da autorização legislativa concedida pelo Artigo 1.º da Lei n.º 38/99, de 26 de maio, e nos termos da alínea b) n.º 1 do Artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa, sendo a associação pública de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico.

A FÁBRICA DO CHOCOLATE, é uma empresa que centra a sua atividade na Hotelaria e turismo.

Assim, é celebrado o presente protocolo, regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1

A OET pretende proporcionar aos seus membros e colaboradores a possibilidade de usufruírem os serviços disponibilizados pela FÁBRICA DO CHOCOLATE.

### CLÁUSULA 2

A FÁBRICA DO CHOCOLATE compromete-se a aplicar os seguintes descontos, reservando-se ao direito de modificar os preços com prévio aviso por escrito.

- **Desconto de 10% sobre o valor de alojamento e refeições.**

### **CLÁUSULA 3**

No processo de subscrição dos serviços prestados pela FÁBRICA DO CHOCOLATE os membros da OET devem entregar fotocópia do cartão de membro, e os colaboradores fotocópia da Declaração da entidade patronal;

### **CLÁUSULA 4**

A OET autoriza a utilização do seu logótipo pela FÁBRICA DO CHOCOLATE apenas nas seguintes situações:

- Divulgação apenas com o intuito de informar sobre as condições especiais oferecidas aos membros e colaboradores da **OET** constantes na Cláusula 2 deste protocolo.
- Divulgação do presente protocolo.

### **CLÁUSULA 5**

A FÁBRICA DO CHOCOLATE autoriza a utilização do seu logótipo pela OET em todas as situações que envolvam a divulgação do presente protocolo e de outras promoções por si promovidas.

### **CLÁUSULA 6**

A FÁBRICA DO CHOCOLATE obriga-se a promover a divulgação do presente protocolo pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

### **CLÁUSULA 7**

A OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, obriga-se a promover a divulgação do presente protocolo junto dos membros e colaboradores, pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos, nomeadamente através da sua página na Internet e por meios de comunicação interna.

### **CLÁUSULA 8**

1 - Os casos omissos do presente acordo poderão ser resolvidos por concordância entre os dois outorgantes, podendo ou não dar origem a nova Adenda ao presente acordo.

2 - O presente acordo tem a duração de doze meses a contar da data da assinatura, renovável por iguais períodos, salvo em caso de oposição à sua renovação, a qual deve ser comunicada à contraparte com uma antecedência mínima de trinta dias.

3 - O acordo pode cessar ainda por:

a) Mútuo acordo das partes;

b) Resolução da iniciativa de qualquer dos Outorgantes, por incumprimento sucessivo do disposto no presente acordo.

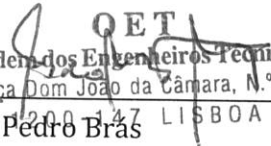
### **CLÁUSULA 9**

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

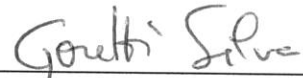
O presente acordo é assinado em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse da OET e outro na posse da FÁBRICA DO CHOCOLATE.

Lisboa, 24 de outubro de 2014

P' OET

  
OET  
Ordem dos Engenheiros Técnicos  
Praça Dom João da Câmara, N.º 19  
1200-147 LISBOA  
Pedro Brás  
Vice-Presidente

P' FÁBRICA DO CHOCOLATE

  
Goretti Silva  
Diretor Geral  
**Na Rota do Chocolate**  
Hotelaria e Turismo, Lda.  
F. 2100-000 LISBOA  
4º